

PORTARIA Nº. 223 /2015, DE 22 DE Maio DE 2015.

“Dispõe sobre revogação de portarias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 039/2015 consubstanciado ao Processo nº 2015.02.005160;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Despacho nº 504/2015, às fls. 145/149 dos autos do processo epigrafado,


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** as Portarias de nº's 002/2015, 003/2015, 004/2015, 006/2015, 007/2015, 008/2015, 010/2015, 011/2015, 012/2015, 013/2015, 014/2015, 015/2015, 016/2015, 017/2015, 018/2015, 019/2015, 020/2015 e 021/2015, publicadas pela Reitoria do Centro Universitário Unirg, que dispõem sobre atribuição de assessorias institucional e pedagógica a docentes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de maio de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

